FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Fundamentação legal: Art. 18, parágrafo 1° da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal n° 3.830 de 11 de setembro de 2023.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A Fundação Beneficente de Pedreira, atende urgências, emergências, internações de pacientes acometidos com diferentes tipos de patologias, realizando cirurgias eletivas, emergência e de ortopedia geral, recebendo desta forma pacientes acometidos das mais diversas patologias.

A alimentação e nutrição estão presentes na legislação recente do Estado Brasileiro, com destaque para a Lei 8.080, de 19/09/1990 (BRASIL, 1990), que entende a alimentação como um fator condicionante e determinante da saúde e que as ações de alimentação e nutrição devem ser desempenhadas de forma transversal às ações de saúde, em caráter complementar e com formulação, execução e avaliação dentro das atividades e responsabilidades do sistema de saúde.

Na saúde, ressalta-se a publicação do Decreto 7.508, de 28/06/2011, que regulamenta a Lei 8.080, com a instituição da Rede de Atenção à Saúde e dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas que possibilitarão avanços para a organização e oferta das ações de Alimentação e Nutrição no âmbito do SUS (BRASIL, 2011a).

A contratação é justificada pela necessidade de adquirir o fornecimento parcelado por um período de 12 meses de hortifrutigranjeiros de várias qualidades, que será destinada ao departamento de nutrição e dietética desta fundação para suprir as demandas e as necessidades alimentares de pacientes e acompanhantes. Além disso, será empregada na preparação alimentar de outros comensais deste hospital.

Estes produtos requisitados têm como objetivo; promover, recuperar e prevenir a saúde de pacientes internados ou em tratamento ambulatorial que sofrem de várias patologias, através das preparações alimentares ao decorrer do dia.

No âmbito hospitalar, é necessário promover a articulação entre o acompanhamento clínico e o acompanhamento nutricional, tendo em vista a relevância do estado nutricional para a evolução clínica

Hortifrutigranjeiros

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

dos pacientes; assim como a interação destes com os serviços de produção de refeições e os serviços de terapia nutricional, entendendo que a oferta de alimentação adequada e saudável é componente fundamental nos processos de recuperação da saúde e prevenção de novos agravos nos indivíduos hospitalizados. Fonte: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_alimentacao_nutricao.pdf (Pnan 2013)

Os hortifrutigranjeiros solicitados são utilizados para assegurar:

a) As demandas e as necessidades alimentares de todas os pacientes e acompanhantes e demais pessoas que utilizam o serviço de nutrição desta fundação;
b) A alimentação especifica para pacientes portadores de diferentes doenças, pré e pós cirúrgico, conforme necessidade;
c) A alimentação para controle e diminuição do estado de desnutrição ou com necessidades nutricionais específicas;
d) A nutrição de pacientes em tratamento oncológico ou distúrbios metabólicos;
e) As preparações de alimentos destinados ao uso em diversas patologias;
f) A Aderência da medicação prescrita pelo médico após sua administração;
g) A conduta nutricional, visando a promoção, recuperação e prevenção da saúde o que contribui para uma recuperação mais eficiente e, consequentemente, um potencial de alta hospitalar mais precoce.

Informa-se também que esses produtos devem estar armazenados no departamento de nutrição, uma vez que sua utilização é crucial para a preparação de diversos tipos de alimentos que serão distribuídos aos pacientes em horários específicos para cada caso, conforme instruções do nutricionista, médico ou enfermeiro prescritas no mapa de nutrição. Além disso, esses produtos também são utilizados para atender acompanhantes e outros comensais desta fundação.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Pedreira subvenciona a Fundação Beneficente de Pedreira – FUNBEPE, realizando transferências destinadas a cobrir as despesas desta, a presente contratação está prevista no orçamento do Município de Pedreira, para o exercício 2025, conforme as necessidades identificadas nas áreas prioritárias da administração pública.

O valor destinado para essa despesa foi incluso no planejamento financeiro, garantindo que os recursos necessários estejam disponíveis durante sua execução.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

Trata-se da aquisição de hortifrutigranjeiros para a Fundação Beneficente de Pedreira – FUNBEPE suprir as necessidades alimentares dos pacientes, acompanhantes e demais usuários da rede pública de saúde, quando necessário, que devem ser fornecidos por empresas que atuem na atividade econômica correspondente a contratação realizada.

Sujeição às normas técnicas e legais

A alimentação e nutrição estão presentes na legislação recente do Estado Brasileiro, com destaque para a Lei 8.080, de 19/09/1990 (BRASIL, 1990), que entende a alimentação como um fator condicionante e determinante da saúde e que as ações de alimentação e nutrição devem ser desempenhadas de forma transversal às ações de saúde, em caráter complementar e com formulação, execução e avaliação dentro das atividades e responsabilidades do sistema de saúde.

Na saúde, ressalta-se a publicação do Decreto 7.508, de 28/06/2011, que regulamenta a Lei 8.080, com a instituição da Rede de Atenção à Saúde e dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas que possibilitarão avanços para a organização e oferta das ações de Alimentação e Nutrição no âmbito do SUS (BRASIL, 2011a).

Requisitos de qualidade

Todos os itens devem atender às normas técnicas e regulatórias aplicáveis, com certificações emitidas por órgãos competentes, como ANVISA, quando necessário. A licitante vencedora deverá apresentar:

A. Alvará Sanitário expedido por órgão de Vigilância Sanitária competente federal, estadual ou municipal da sede do domicílio do licitante pertinente aos itens que necessitam de registro na ANVISA;

B. Certificado de Autorização para Funcionamento, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, (Art. 51, da Lei nº 6.360/76) em nome da empresa participante, pertinente aos itens que necessitam de registro na ANVISA.

Os produtos em questão deverão estar em conformidade com as especificações contidas nas leis vigentes; RDC 216/2004, RDC 275/2002, RDC 259/2002, RDC 360/2003, CVS 5/2013, RDC 35 /2009, entre outras leis que regulam as empresas destinadas a produção e distribuição de alimentos in natura e industrializados.

Validade do Produto

Os produtos cujas descrições nesta Ata não estipularem prazo de validade mínimo e ou deverão ser entregues com prazo superior a 80% de sua validade total, pois caso contrário, serão devolvidos, devendo ser substituídos de imediato.

Fornecimento de equipamentos em comodato

Não se aplica

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

Escolha marca de referência

Não se aplica

Critérios de aceitação de amostras

Não se aplica

Critérios da aceitação da proposta

As propostas deverão conter as especificações do gênero, marca, valor unitário, valor total e qualificação do proponente (Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone e E-mail para contato).

Entrega e critérios de aceitação do objeto

O prezo de entrega dos bens é de 02 (Dois) dias, corridos, contado (a) recebimento do Pedido de compras, sendo entregue no seguinte endereço:

Fundação Beneficente de Pedreira – Funbepe (Rua Henriqueta Rondello Canesso, n° 161 – Vila Canesso, Pedreira SP, CEP 13.927-118), e deverão ser entregues de segunda a sexta-feira das 08:00 as 16:00.

4. ESTIMATIVA DO (S) QUANTITATIVO (S)

As quantidades solicitadas dos hortifrutigranjeiros estão em conformidade com as demandas atuais, sendo calculadas com base no consumo do último ano e no crescimento da demanda pelos serviços oferecidos aos pacientes. Além disso, o produto requerido será fornecido para acompanhantes e outros comensais desta rede básica.

Segue relação dos itens contendo descrição dos Hortifrutigranjeiros para aquisição:

ITEM	QUANT. ANO ANTERIOR	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	60	80	KG	ABACATE FORTUNA; APRESENTAÇÃO: NATURAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; PESO UNITÁRIO A PARTIR DE 450 GRAMAS; FORMATO PIRIFORME, COM CASCA VERDE E POLPA AMARELA; NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO PODRIDÃO, PASSADO, FERIDO, QUEIMADO DE SOL GRAVE OU DANIFICAÇÃO POR PRAGA.
2	80	120	UND	ABACAXI PÉROLA; APRESENTAÇÃO: NATURAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; TAMANHO MÉDIO, COM PESO UNITÁRIO ENTRE 1,2 E 1,5KG; POLPA C/ COLORAÇÃO BRANCO PEROLA, FORMATO CÔNICO E CASCA C/ ESPESSURA FINA; NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, AMASSADO, SEM COROA, FERIMENTO, PASSADO, IMATURO, DEFEITO DE POLPA.
3	120	350	KG	ABOBRINHA DE PESCOÇO / MENINA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; ABOBRINHA - BRASILEIRA, COM DIAMETRO DA BASE VARIANDO DE 55 A 70 MILIMETROS; APRESENTANDO FORMATO CILÍNDRICO COM PESCOÇO, COLORAÇÃO DA CASCA VERDE E ESTRIAS CLARAS; NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO: FERIMENTO, PASSADO, PODRIDÃO, VIROSE, MURCHO E DANO POR PRAGA.

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

ITEM	QUANT. ANO ANTERIOR	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
4	80	130	UND	ACELGA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; O PRODUTO DEVERÁ: APRESENTAR-SE FRESCO, TENRO, LIMPO E SEM MARCAS DE INSETOS, LARVAS, TERRA OU QUALQUER CORPO ESTRANHO, NÃO PODERÁ APRESENTAR-SE COM FOLHAS AMARELADAS, MURCHAS OU DANIFICADAS. O TAMANHO DEVE SER UNIFORME DE 1,5 KG OU SUPERIOR.
5	150	250	UND	ALFACE CRESPA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; O PRODUTO DEVERÁ: APRESENTAR-SE FRESCO, TENRO, LIMPO E SEM MARCAS DE INSETOS, LARVAS, COM GRAU DE LIMPEZA EXCELENTE; FOLHAS LIMPAS LIVRES DE TERRA, RESTOS DE VEGETAIS OU MATERIAIS ESTRANHOS. NÃO PODERÁ APRESENTAR PODRIDÃO, DESCOLORAÇÃO, LESÕES, ESPIGADA, CABEÇA DEFORMADA OU QUEIMADA, FOLHAS DEFORMADAS, DANOS MECÂNICOS. O TAMANHO DO PÉ DE ALFACE DEVE SER UNIFORME E PADRÃO.
6	100	160	KG	ALHO; APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: DESCASCADO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; ALHO BRANCO - DESCASCADO, HIGIENIZADO E RESFRIADO; TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA ENTRE 2ºC E 5ºC; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLÁSTICO A VÁCUO, ATÓXICO E LACRADO; PCT 1 KG.
7	120	150	KG	BANANA NANICA / BANANA D'ÁGUA; APRESENTAÇÃO: NATURAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; BANANA NANICA - O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR: HOMOGENEIDADE DE MATURAÇÃO, A CASCA DEVERÁ APRESENTAR COLORAÇÃO AMARELA COM PONTAS VERDES. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, AMASSADO, DANO POR SOL, DANO PROFUNDO, PASSADO, MATURAÇÃO PRECOCE, DANO MECÂNICO.
8	100	120	KG	BANANA PRATA / BANANA BRANCA; APRESENTAÇÃO: NATURAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; BANANA PRATA - O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR: HOMOGENEIDADE DE MATURAÇÃO, A CASCA DEVERÁ APRESENTAR COLORAÇÃO AMARELA COM PONTAS VERDES. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, AMASSADO, DANO POR SOL, DANO PROFUNDO, PASSADO, MATURAÇÃO PRECOCE, DANO MECÂNICO.
9	120	250	KG	BATATA BAROA / MANDIOQUINHA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; COLORAÇÃO DA CASCA AMARELA E DA POLPA AMARELA INTENSA. NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO: PASSADO, MURCHO, ESCURECIMENTO, FERIMENTO, PODRIDÃO. PESO POR UNIDADE MAIOR QUE 200 E MENOR QUE 450 GRAMAS.
10	200	400	KG	BATATA INGLESA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; BATATA INGLESA, MONALISA OU COMUM - NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS APARENTES COMO ESVERDEAMENTO, BROTEAMENTO, RACHADURA; PODRIDÃO, E DEFEITOS INTERNOS; COMO CORAÇÃO OCO, NEGRO E MANCHAS; DEVE ESTAR ISENTA DE EXCESSO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES; CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA.
11	10	10	KG	BERINJELA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; VARIEDADE COMUM COM COMPRIMENTO UNITÁRIO MAIOR QUE 25 CM; DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE DE TAMANHO; NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, MURCHO, PASSADO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, DEFORMAÇÃO.
12	60	100	KG	BETERRABA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; FORMATO GLOBULAR, CASCA C/ COLORAÇÃO VERMELHO ARROXEADO; O LOTE DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE DE COLORAÇÃO E TAMANHO MÉDIO; NÃO APRESENTAR DEFEITOS PODRIDÃO, PASSADO, MURCHO E FERIMENTO.
13	100	130	UND	BRÓCOLIS CHINÊS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; UNIDADE MAIOR QUE 600G; PEDÚNCULO CURTO DE COLORAÇÃO VERDE BRILHANTE; BOTÕES FLORAIS PEQUENOS DE COLORAÇÃO VERDE MÉDIA; O LOTE DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE DE COLORAÇÃO E TAMANHO; NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, MURCHO, PASSADO.

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

ITEM	QUANT. ANO ANTERIOR	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
14	200	400	KG	CEBOLA AMARELA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; CEBOLA COMUM, PRODUTO DEVERÁ SER DE TAMANHO MÉDIO E NÃO PODERÁ APRESENTAR BROTAMENTOS, INSETOS, CORPOS ESTRANHOS. E ESTAR CONSISTENTE; NÃO APRESENTAR ASPECTO MURCHO, CASCA SOLTA, BROTADO, DANO MECÂNICO, MANCHA NEGRA (CARVÃO), PODRE E NEM ESTAR ÚMIDA.
15	200	350	KG	CENOURA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; O PRODUTO DEVERÁ SER DE TAMANHO MÉDIO (A PARTIR DE 18 CM), APRESENTAR-SE FIRME, LIMPO, FRESCA, LISO, COR LARANJA AVERMELHADA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR BROTAMENTOS, DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO COMO: DANO MECÂNICO, DEFORMAÇÃO, POR PRAGAS OU DOENÇAS, LENHOSA MURCHA, OMBRO VERDE OU ROXO, PODRIDÃO, RACHADA E RADICELA.
16	200	250	UND	CEBOLINHA E SALSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; CHEIRO VERDE - O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE FRESCO, LIMPO, SEM MARCAS DE INSETOS, LARVAS, TERRA OU QUALQUER CORPO ESTRANHO, NÃO PODERÁ APRESENTAR-SE COM FOLHAS AMARELADAS, MELADAS, MURCHAS OU DANIFICADAS. O TAMANHO DO MAÇO DEVE SER UNIFORME E PADRÃO E ACIMA DE 250 GRAMAS.
17	150	250	UND	CHICÓRIA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE FRESCO, TENRO E SEM MARCAS DE INSETOS, LARVAS, TERRA OU QUALQUER CORPO ESTRANHO. NÃO PODERÁ APRESENTAR PODRIDÃO, DESCOLORAÇÃO, LESÕES, ESPIGADA, CABEÇA E FOLHAS DEFORMADAS OU QUEIMADA E DANOS MECÂNICOS.
18	100	280	KG	CHUCHU VERDE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE FIRME, CASCA FINA E BRILHANTE NA COR VERDE ESCURO, SEM MANCHAS, DANO PROFUNDO, FUROS CAUSADOS POR INSETOS, LARVAS, MURCHO E PODRIDÃO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO, POSSUIR TAMANHO MÉDIO E PESAR A PARTIR DE 250 GR A UNIDADE.
19	100	120	UND	COUVE-FLOR. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; O PRODUTO DEVERÁ TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE FOLHAS, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. PESO A PARTIR DE 500 GR., CADA UNIDADE.
20	120	120	UND	COUVE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; COUVE MANTEIGA – O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE FRESCO, TENRO E SEM MARCAS DE INSETOS, LARVAS, TERRA OU QUALQUER CORPO ESTRANHO. NÃO PODERÁ APRESENTAR-SE COM FOLHAS AMARELAS, MURCHAS OU DANIFICADAS.
21	40	50	KG	GOIABA VERMELHA; APRESENTAÇÃO: NATURAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CASCA DE COLORAÇÃO AMARELA OU VERDE CLARO. NÃO PODERÁ APRESENTAR DEFEITOS TAIS COMO: IMATURO, DANO PROFUNDO, PODRIDÃO, DEFORMAÇÃO, LESÃO E MANCHAS, AMASSADO OU PASSADO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR TAMANHO A PARTIR DE 7 CM DE DIÂMETRO.
22	10	10	UND	HORTELÃ, APRESENTAÇÃO: NATURAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; APRESENTAÇÃO EM MAÇO, COM FOLHAS EM FORMATO OVAL, BORDOS SERRILHADOS. NÃO PODERÁ APRESENTAR-SE COM FOLHAS AMARELADAS, MELADAS, MURCHAS OU DANIFICADAS. O TAMANHO DO MAÇO DEVE SER UNIFORME E PADRÃO E ACIMA DE 250 GRAMAS.
23	150	200	KG	LARANJA PERA; APRESENTAÇÃO: NATURAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; DIAMETRO A PARTIR DE 65 MM, FORMATO ESFERICO, CASCA LIXA, COLORAÇÃO VERDE ALARANJADA, TEXTURA LEVEMENTE ÁSPERA E AUSÊNCIA DE UMBIGO. NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS DE PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO; MURCHO E IMATURO.

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

ITEM	QUANT. ANO ANTERIOR	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
24	40	50	KG	LIMÃO TAITI; APRESENTAÇÃO: NATURAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; DIAMETRO MAIOR QUE 60MM, FORMATO ARREDONDADO, CASCA C/ COLORAÇÃO VERDE, TEXTURA LISA A LIGEIRAMENTE RUGOSA E ESPESSURA MEDIA, AUSÊNCIA DE SEMENTES, SUCULÊNCIA ALTA E ACIDEZ MÉDIA. NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS: PASSADO, FERIMENTO, SECO, OLEOCELOSE OU PODRIDÃO.
25	60	70	KG	MAÇÃ FUJI; APRESENTAÇÃO: NATURAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE FIRME, TER CASCA LISA, DE TEXTURA FINA, SEM MANCHAS, TER COR AVERMELHADA. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR DEFEITOS QUE PREJUDIQUE O CONSUMO COMO: DANOS MECÂNICOS, DEFEITOS DE CASCA, DEFEITO DE POLPA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA E PODRIDÃO. APRESENTAR TAMANHO A PARTIR DE 150 GRAMAS.
26	220	300	KG	MAMÃO FORMOSA; APRESENTAÇÃO: NATURAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; COLORAÇÃO DA CASCA AMARELO-ALARANJADA, COM POLPA ALARANJADA. NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO PODRIDÃO, FERIMENTO, IMATURO OU COM DEFEITO DE POLPA. PESO UNITÁRIO VARIANDO DE 0,900 A 1,500 KG.
27	60	60	KG	MANDIOCA / AIPIM. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; MANDIOCA - BRANCA, SEM CASCA, GRAUDA, FRESCA OU CONGELADA, UNIDADE COM DIÂMETRO MAIOR QUE 50 MM, POLPA BRANCA AMARELADA. NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: PASSADO, MURCHO, ESCURECIDO E DEFORMAÇÃO. PCT 1 KG.
28	60	60	KG	MANGA TOMMY; APRESENTAÇÃO: NATURAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; COLORAÇÃO DA CASCA AMARELO ESVERDEADO, POLPA AMARELO ESCURA. NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO: FERIMENTO, MANCHA OU PASSADO DE LATEX, PODRIDÃO E DEFEITOS NA CASCA E NA POLPA. PESO POR UNIDADE A PARTIR DE 450 GRAMAS.
29	50	50	KG	MARACUJÁ AZEDO / MARACUJÁ AMARELO; APRESENTAÇÃO: NATURAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; APRESENTAR FORMATO GLOBULOSO E CASCA C/ COLORAÇÃO AMARELA. NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, IMATURO, FERIMENTO, PASSADO. COM TAMANHO MÉDIO PARA GRANDE.
30	60	100	KG	MELANCIA VERMELHA; APRESENTAÇÃO: NATURAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; MELANCIA COMUM, REDONDA, POLPA VERMELHA E PRESENÇA DE SEMENTES. NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, PASSADO, AMASSADO, FERIDO, OCO, IMATURO E POLPA BRANCA. TAMANHO MÉDIO COM PESO UNITÁRIO VARIANDO DE 7 A10 KG.
31	100	180	KG	MELÃO AMARELO; APRESENTAÇÃO: NATURAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; FORMATO OVALADO, COM CASCA POUCO RUGOSA E DE COR AMARELADA, POLPA BRANCO A CREME. NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, PASSADO, IMATURO OU FERIDO. PESO UNITÁRIO ENTRE 1,5 A 1,9 KG.
32	200	300	DZ	OVO: ORIGEM: GALINHA, GRUPO: BRANCO, CLASSE: A, TIPO: EXTRA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; O PRODUTO DEVE APRESENTAR CASCA FORTE, SEM DEFORMAÇÃO, HOMOGÊNEA, ÍNTEGRA E LIMPA. GEMA TRANSLÚCIDA, FIRME, CONSISTENTE NA PARTE CENTRAL DO OVO, SEM GERME DESENVOLVIDO, CLARA TRANSPARENTE, CONSISTENTE, SEM MANCHAS OU TURVAÇÕES, SENSAÇÃO DE DENSIDADE AO SACUDIR O OVO. DEVERÁ CONSTAR: DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÕES DO PRODUTOR. PESO COM 60 GRAMAS CADA OU MAIS. ENTREGA COM 07 DIAS A PARTIR DATA DE PRODUÇÃO. EMBALAGEM COM CAPACIDADE ENTRE 12 A 30 UNIDADES.
33	80	150	KG	PEPINO CAIPIRA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; CASCA LISA C/ COLORAÇÃO VERDE CLARA, TEXTURA DA POLPA MACIA. NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, FERIMENTO, DEFORMAÇÃO, PASSADO, VIROSE, MURCHO. COMPRIMENTO A PARTIR DE 13 CM.

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

ITEM	QUANT. ANO ANTERIOR	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
34	20	20	KG	PIMENTÃO VERDE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE FIRME. NÃO APRESENTAR DEFEITO COMO: PODRIDÃO, MURCHO, COR ESCURA EM SEU INTERIOR, PONTOS DE FUNGOS OU FUROS. O PRODUTO DEVERÁ TER COMPRIMENTO A PARTIR DE 15 CM.
35	120	250	KG	REPOLHO BRANCO / VERDE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; REPOLHO VERDE: O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR SE FIRME, DE COR VERDE CLARA E COM POUCAS FOLHAS EXTERNAS. NÃO PODERÁ APRESENTAR PODRIDÃO, DESCOLORAÇÃO, LESÕES, CABEÇA E FOLHAS DEFORMADAS OU QUEIMADAS E DANOS MECÂNICOS. CADA UNIDADE DEVERÁ PESAR APROXIMADAMENTE 1,5 KG.
36	60	60	UND	RÚCULA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; DA TERRA, VARIEDADE FOLHA LARGA, LIMPA, FRESCA, COM COLORAÇÃO VERDE ESCURA E SABOR SUAVE. NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, AMARELADO, MURCHO, MARCAS DE INSETOS, LARVAS, TERRA OU QUALQUER CORPO ESTRANHO.
37	200	400	KG	TOMATE ITALIANO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; GRAU DE MATURAÇÃO PARA SALADA. NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, PASSADO, VIROSE, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, FUROS, QUEIMADO DE SOL, IMATURO. PESO UNITÁRIO ENTRE 100 A 120 GRAMAS.
38	70	100	KG	VAGEM MACARRÃO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; CASCA COM COLORAÇÃO VERDE CLARA, PERFIL SEMIARQUEADO E AUSÊNCIA DE FIO. NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO: FERIMENTO, FERRUGEM, MURCHO, PODRIDÃO E PASSADO. COMPRIMENTO A PARTIR DE 15 CM).

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

O uso do Sistema de Registro de Preços mostra-se como melhor alternativa, considerando que há alternância do número de pacientes, acompanhantes entre outros usuários que recebem esta alimentação, não havendo desta forma como determinar o quantitativo exato necessário para atendimento das demandas. A aquisição será realizada de forma parcelada, de acordo com a conveniência da Fundação. Além disso incorpora-se o fato da ausência de condições físicas de estocagem de grande quantidade de material no almoxarifado da unidade envolvida, nos termos da Lei 14.133/2021, artigo 2°, Inciso II e artigo 82°, do Sistema de Registro de Preços.

Aquisição de Hortifrutigranjeiros, através do Sistema de Registro de Preços com deflagração de Pregão Eletrônico, de modo geral, acredita-se no ganho econômico na compra em escala, uma vez que os licitantes tendem a ofertar melhores preços. Desta forma a Administração tende a dar transparência e economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado.

Realizado levantamento de mercado, considerando diferentes fontes, inclusive contratações similares de outros entes públicos, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam à necessidade da Administração.

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

Como parte do processo de levantamento de mercado, buscamos a aquisição de hortifrutigranjeiros por unidade, dúzia e quilo. Este levantamento visa garantir a adequada eficiência das entregas e qualidade dos produtos fornecidos.

Adquirir produtos em quantidades menores, geralmente um item de cada vez, em vez de grandes lotes ou caixas, permite uma compra mais flexível, adaptando-se as necessidades que podem variar ao longo do tempo, evitando desperdício por conta do acúmulo de estoque excessivo e seus custos associados, diminuição da qualidade e perda por validade, devido à grande quantidade e pouca demanda. Então a aquisição do produto por unidade facilita o ajuste das compras ao orçamento disponível em cada momento de forma mais eficiente, adquirindo apenas o que se necessita, sem um investimento muito grande o que melhora a previsibilidade e a saúde financeira da instituição.

A possibilidade de comprar por pregão todos os hortifrutigranjeiros necessários, nas quantidades estimadas, por meio de contrato de fornecimento com entrega parcelada, facilita a negociação de preços mais vantajosos para a execução de futuros contratos. Além disso, permite que haja um gerenciamento eficaz do estoque de alimentos não perecíveis, evitando desperdícios e otimizando os recursos públicos. Por isso, essa é a solução mais adequada para a Fundação.

Assim, podemos perceber que a melhor opção para atender às necessidades desta Fundação, levando em conta tanto o lado técnico quanto o financeiro, é fazer uma compra unitária de forma parcelada através de um Processo Licitatório na modalidade pregão eletrônico, com o objetivo de obter o menor preço por lote. Essa aquisição será feita por contrato e será considerada um fornecimento contínuo.

São alternativas possíveis para atendimento da demanda:

a) Aquisição através de licitação tradicional: necessita que se faça estoque, porém os hortifrutigranjeiros se não utilizados em tempo hábil podem perder suas características e qualidade por ser um produto muito perecível e possuir data de validade reduzida, informa – se também que a fundação não possui espaço suficiente para armazenamento dos produtos em questão, considerando que a necessidade é variável e proporcional à demanda. Necessita de previsão orçamentária prévia, e, caso parte superior a 75% do estimado não venha a ser consumido, pode resultar em demandas em desfavor da Fundação, causando prejuízo.

b) Ata de Registro de Preço: a Fundação não estará obrigada a adquirir sequer a quantidade de 75% do previsto, realizando aquisição em caso de necessidade, destinando o orçamento apenas em momento oportuno, não onerando indevidamente os cofres da Fundação. Evita que os hortifrutigranjeiros fiquem em estoque ou apodreçam, caso adquirido em quantidade superior ao que venha a ser utilizado, e percam sua validade e qualidade, causando prejuízo à Fundação.

Para a Fundação, utilizar-se da segunda alternativa para atendimento à demanda é a solução mais viável, vez que evita destinação orçamentária maior do que a que realmente venha a ser necessária, evita estoque, que pode levar a perda de produtos devido ao vencimento e possibilita a aquisição na medida das demandas, que são flutuantes, sazonais.

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

O Sistema de Registro de Preços permitirá à Fundação Beneficente de Pedreira realizar as aquisições conforme a sua demanda, que pode oscilar, levando esta Fundação a não adquirir a quantidade estimada.

Outro ponto a ser considerado na opção por Registro de Preço são os reflexos no orçamento da Fundação.

Ao se contratar uma empresa para fornecimento de hortifrutigranjeiros, a administração deve prever o orçamento e empenhá-lo para efetuar o pagamento. Caso não se faça necessário adquirir o mínimo de 75% do saldo contratual, a Fundação pode ser demandada e obrigada a indenizar a empresa pelo material não adquirido. Adquirir o produto sem ter necessidade também não é uma opção, já que pode ocorrer a perda do mesmo devido ao vencimento, bem como pelo fato de necessitar de espaço para estoque. Logo, de um lado ou outro da situação, nos deparamos com prejuízos.

O mesmo não ocorre na ARP, já que a Fundação não estará obrigada a adquirir sequer a quantidade de 75% do previsto. A aquisição apenas se dará em caso de necessidade, podendo o empenho ser efetuado apenas em momento oportuno, não onerando desnecessariamente os créditos orçamentários da Fundação.

Assim, a melhor opção para atender as necessidades da Fundação é o Registro de Preços.

Ressalte-se que "hortifrutigranjeiros" são bens comuns, já que suas características mercadológicas são conhecidas por todos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do custo total da contratação foi fundamentada nos valores analisados, considerando a média das cotações obtidas no Banco de Preços (https://www.bancodeprecos.com.br) nos dias 04/05/2026 e 27/05/2026, com o relatório sendo gerado em 14/07/2026. Os relatórios dessas pesquisas encontram-se anexos.

O valor total estimado referente a todos os itens contidos neste estudo estará descrito na tabela abaixo.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MÉDIA DE PREÇO ATUALMENTE	TOTAL
1	80	ABACATE FORTUNA; APRESENTAÇÃO: NATURAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; PESO UNITÁRIO A PARTIR DE 450 GRAMAS; FORMATO PIRIFORME, COM CASCA VERDE E POLPA AMARELA; NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO PODRIDÃO, PASSADO, FERIDO, QUEIMADO DE SOL GRAVE OU DANIFICAÇÃO POR PRAGA.	R$ 6,70	R$ 536,00
2	120	ABACAXI PÉROLA; APRESENTAÇÃO: NATURAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; TAMANHO MÉDIO, COM PESO UNITÁRIO ENTRE 1,2 E 1,5KG; POLPA C/ COLORAÇÃO BRANCO PEROLA, FORMATO CÔNICO E CASCA C/ ESPESSURA FINA; NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, AMASSADO, SEM COROA, FERIMENTO, PASSADO, IMATURO, DEFEITO DE POLPA.	R$ 9,67	R$ 1.160,40

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MÉDIA DE PREÇO ATUALMENTE	TOTAL
3	350	ABOBRINHA DE PESCOÇO / MENINA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; ABOBRINHA - BRASILEIRA, COM DIAMETRO DA BASE VARIANDO DE 55 A 70 MILIMETROS; APRESENTANDO FORMATO CILÍNDRICO COM PESCOÇO, COLORAÇÃO DA CASCA VERDE E ESTRIAS CLARAS; NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO: FERIMENTO, PASSADO, PODRIDÃO, VIROSE, MURCHO E DANO POR PRAGA.	R$ 4,89	R$ 1.711,50
4	130	ACELGA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; O PRODUTO DEVERÁ: APRESENTAR-SE FRESCO, TENRO, LIMPO E SEM MARCAS DE INSETOS, LARVAS, TERRA OU QUALQUER CORPO ESTRANHO, NÃO PODERÁ APRESENTAR-SE COM FOLHAS AMARELADAS, MURCHAS OU DANIFICADAS. O TAMANHO DEVE SER UNIFORME DE 1,5 KG OU SUPERIOR.	R$ 6,53	R$ 848,90
5	250	ALFACE CRESPA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; O PRODUTO DEVERÁ: APRESENTAR-SE FRESCO, TENRO, LIMPO E SEM MARCAS DE INSETOS, LARVAS, COM GRAU DE LIMPEZA EXCELENTE; FOLHAS LIMPAS LIVRES DE TERRA, RESTOS DE VEGETAIS OU MATERIAIS ESTRANHOS. NÃO PODERÁ APRESENTAR PODRIDÃO, DESCOLORAÇÃO, LESÕES, ESPIGADA, CABEÇA DEFORMADA OU QUEIMADA, FOLHAS DEFORMADAS, DANOS MECÂNICOS. O TAMANHO DO PÉ DE ALFACE DEVE SER UNIFORME E PADRÃO.	R$ 4,91	R$ 1.227,50
6	160	ALHO; APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: DESCASCADO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; ALHO BRANCO - DESCASCADO, HIGIENIZADO E RESFRIADO; TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA ENTRE 2ºC E 5ºC; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLÁSTICO A VÁCUO, ATÓXICO E LACRADO; PCT 1 KG.	R$ 29,34	R$ 4.694,40
7	150	BANANA NANICA / BANANA D'ÁGUA; APRESENTAÇÃO: NATURAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; BANANA NANICA - O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR: HOMOGENEIDADE DE MATURAÇÃO, A CASCA DEVERÁ APRESENTAR COLORAÇÃO AMARELA COM PONTAS VERDES. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, AMASSADO, DANO POR SOL, DANO PROFUNDO, PASSADO, MATURAÇÃO PRECOCE, DANO MECÂNICO.	R$ 3,31	R$ 496,50
8	120	BANANA PRATA / BANANA BRANCA; APRESENTAÇÃO: NATURAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; BANANA PRATA - O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR: HOMOGENEIDADE DE MATURAÇÃO, A CASCA DEVERÁ APRESENTAR COLORAÇÃO AMARELA COM PONTAS VERDES. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, AMASSADO, DANO POR SOL, DANO PROFUNDO, PASSADO, MATURAÇÃO PRECOCE, DANO MECÂNICO.	R$ 7,20	R$ 864,00
9	250	BATATA BAROA / MANDIOQUINHA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; COLORAÇÃO DA CASCA AMARELA E DA POLPA AMARELA INTENSA. NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO: PASSADO, MURCHO, ESCURECIMENTO, FERIMENTO, PODRIDÃO. PESO POR UNIDADE MAIOR QUE 200 E MENOR QUE 450 GRAMAS.	R$ 11,56	R$ 2.890,00
10	400	BATATA INGLESA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; BATATA INGLESA, MONALISA OU COMUM - NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS APARENTES COMO ESVERDEAMENTO, BROTEAMENTO, RACHADURA; PODRIDÃO, E DEFEITOS INTERNOS; COMO CORAÇÃO OCO, NEGRO E MANCHAS; DEVE ESTAR ISENTA DE EXCESSO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES; CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA.	R$ 7,13	R$ 2.852,00

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MÉDIA DE PREÇO ATUALMENTE	TOTAL
11	10	BERINJELA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; VARIEDADE COMUM COM COMPRIMENTO UNITÁRIO MAIOR QUE 25 CM; DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE DE TAMANHO; NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, MURCHO, PASSADO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, DEFORMAÇÃO.	R$ 4,36	R$ 43,60
12	100	BETERRABA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; FORMATO GLOBULAR, CASCA C/ COLORAÇÃO VERMELHO ARROXEADO; O LOTE DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE DE COLORAÇÃO E TAMANHO MÉDIO; NÃO APRESENTAR DEFEITOS PODRIDÃO, PASSADO, MURCHO E FERIMENTO.	R$ 4,69	R$ 469,00
13	130	BRÓCOLIS CHINÊS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; UNIDADE MAIOR QUE 600G; PEDÚNCULO CURTO DE COLORAÇÃO VERDE BRILHANTE; BOTÕES FLORAIS PEQUENOS DE COLORAÇÃO VERDE MÉDIA; O LOTE DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE DE COLORAÇÃO E TAMANHO; NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, MURCHO, PASSADO.	R$ 7,19	R$ 934,70
14	400	CEBOLA AMARELA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; CEBOLA COMUM, PRODUTO DEVERÁ SER DE TAMANHO MÉDIO E NÃO PODERÁ APRESENTAR BROTAMENTOS, INSETOS, CORPOS ESTRANHOS. E ESTAR CONSISTENTE; NÃO APRESENTAR ASPECTO MURCHO, CASCA SOLTA, BROTADO, DANO MECÂNICO, MANCHA NEGRA (CARVÃO), PODRE E NEM ESTAR ÚMIDA.	R$ 5,38	R$ 2.152,00
15	350	CENOURA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; O PRODUTO DEVERÁ SER DE TAMANHO MÉDIO (A PARTIR DE 18 CM), APRESENTAR-SE FIRME, LIMPO, FRESCA, LISO, COR LARANJA AVERMELHADA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR BROTAMENTOS, DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO COMO: DANO MECÂNICO, DEFORMAÇÃO, POR PRAGAS OU DOENÇAS, LENHOSA MURCHA, OMBRO VERDE OU ROXO, PODRIDÃO, RACHADA E RADICELA.	R$ 5,15	R$ 1.802,50
16	250	CEBOLINHA E SALSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; CHEIRO VERDE - O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE FRESCO, LIMPO, SEM MARCAS DE INSETOS, LARVAS, TERRA OU QUALQUER CORPO ESTRANHO, NÃO PODERÁ APRESENTAR-SE COM FOLHAS AMARELADAS, MELADAS, MURCHAS OU DANIFICADAS. O TAMANHO DO MAÇO DEVE SER UNIFORME E PADRÃO E ACIMA DE 250 GRAMAS.	R$ 4,49	R$ 1.122,50
17	250	CHICÓRIA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE FRESCO, TENRO E SEM MARCAS DE INSETOS, LARVAS, TERRA OU QUALQUER CORPO ESTRANHO. NÃO PODERÁ APRESENTAR PODRIDÃO, DESCOLORAÇÃO, LESÕES, ESPIGADA, CABEÇA E FOLHAS DEFORMADAS OU QUEIMADA E DANOS MECÂNICOS.	R$ 4,71	R$ 1.177,50
18	280	CHUCHU VERDE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE FIRME, CASCA FINA E BRILHANTE NA COR VERDE ESCURO, SEM MANCHAS, DANO PROFUNDO, FUROS CAUSADOS POR INSETOS, LARVAS, MURCHO E PODRIDÃO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO, POSSUIR TAMANHO MÉDIO E PESAR A PARTIR DE 250 GR A UNIDADE.	R$ 3,70	R$ 1.036,00
19	120	COUVE-FLOR. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; O PRODUTO DEVERÁ TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE FOLHAS, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. PESO A PARTIR DE 500 GR., CADA UNIDADE.	R$ 7,50	R$ 900,00

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MÉDIA DE PREÇO ATUALMENTE	TOTAL
20	120	COUVE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; COUVE MANTEIGA – O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE FRESCO, TENRO E SEM MARCAS DE INSETOS, LARVAS, TERRA OU QUALQUER CORPO ESTRANHO. NÃO PODERÁ APRESENTAR-SE COM FOLHAS AMARELAS, MURCHAS OU DANIFICADAS.	R$ 6,41	R$ 769,20
21	50	GOIABA VERMELHA; APRESENTAÇÃO: NATURAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CASCA DE COLORAÇÃO AMARELA OU VERDE CLARO. NÃO PODERÁ APRESENTAR DEFEITOS TAIS COMO: IMATURO, DANO PROFUNDO, PODRIDÃO, DEFORMAÇÃO, LESÃO E MANCHAS, AMASSADO OU PASSADO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR TAMANHO A PARTIR DE 7 CM DE DIÂMETRO.	R$ 9,03	R$ 451,50
22	10	HORTELÃ, APRESENTAÇÃO: NATURAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; APRESENTAÇÃO EM MAÇO, COM FOLHAS EM FORMATO OVAL, BORDOS SERRILHADOS. NÃO PODERÁ APRESENTAR-SE COM FOLHAS AMARELADAS, MELADAS, MURCHAS OU DANIFICADAS. O TAMANHO DO MAÇO DEVE SER UNIFORME E PADRÃO E ACIMA DE 250 GRAMAS.	R$ 7,94	R$ 79,40
23	200	LARANJA PERA; APRESENTAÇÃO: NATURAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; DIAMETRO A PARTIR DE 65 MM, FORMATO ESFERICO, CASCA LIXA, COLORAÇÃO VERDE ALARANJADA, TEXTURA LEVEMENTE ÁSPERA E AUSÊNCIA DE UMBIGO. NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS DE PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO; MURCHO E IMATURO.	R$ 4,45	R$ 890,00
24	50	LIMÃO TAITI; APRESENTAÇÃO: NATURAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; DIAMETRO MAIOR QUE 60MM, FORMATO ARREDONDADO, CASCA C/ COLORAÇÃO VERDE, TEXTURA LISA A LIGEIRAMENTE RUGOSA E ESPESSURA MEDIA, AUSÊNCIA DE SEMENTES, SUCULÊNCIA ALTA E ACIDEZ MÉDIA. NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS: PASSADO, FERIMENTO, SECO, OLEOCELOSE OU PODRIDÃO.	R$ 4,70	R$ 235,00
25	70	MAÇÃ FUJI; APRESENTAÇÃO: NATURAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE FIRME, TER CASCA LISA, DE TEXTURA FINA, SEM MANCHAS, TER COR AVERMELHADA. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR DEFEITOS QUE PREJUDIQUE O CONSUMO COMO: DANOS MECÂNICOS, DEFEITOS DE CASCA, DEFEITO DE POLPA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA E PODRIDÃO. APRESENTAR TAMANHO A PARTIR DE 150 GRAMAS.	R$ 8,83	R$ 618,10
26	300	MAMÃO FORMOSA; APRESENTAÇÃO: NATURAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; COLORAÇÃO DA CASCA AMARELO-ALARANJADA, COM POLPA ALARANJADA. NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO PODRIDÃO, FERIMENTO, IMATURO OU COM DEFEITO DE POLPA. PESO UNITÁRIO VARIANDO DE 0,900 A 1,500 KG.	R$ 8,44	R$ 2.532,00
27	60	MANDIOCA / AIPIM. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; MANDIOCA - BRANCA, SEM CASCA, GRAUDA, FRESCA OU CONGELADA, UNIDADE COM DIÂMETRO MAIOR QUE 50 MM, POLPA BRANCA AMARELADA. NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: PASSADO, MURCHO, ESCURECIDO E DEFORMAÇÃO. PCT 1 KG.	R$ 8,95	R$ 537,00
28	60	MANGA TOMMY; APRESENTAÇÃO: NATURAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; COLORAÇÃO DA CASCA AMARELO ESVERDEADO, POLPA AMARELO ESCURA. NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO: FERIMENTO, MANCHA OU PASSADO DE LATEX,	R$ 7,69	R$ 461,40

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MÉDIA DE PREÇO ATUALMENTE	TOTAL
		PODRIDÃO E DEFEITOS NA CASCA E NA POLPA. PESO POR UNIDADE A PARTIR DE 450 GRAMAS.		
29	50	MARACUJÁ AZEDO / MARACUJÁ AMARELO; APRESENTAÇÃO: NATURAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; APRESENTAR FORMATO GLOBULOSO E CASCA C/ COLORAÇÃO AMARELA. NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, IMATURO, FERIMENTO, PASSADO. COM TAMANHO MÉDIO PARA GRANDE.	R$ 9,72	R$ 486,00
30	100	MELANCIA VERMELHA; APRESENTAÇÃO: NATURAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; MELANCIA COMUM, REDONDA, POLPA VERMELHA E PRESENÇA DE SEMENTES. NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, PASSADO, AMASSADO, FERIDO, OCO, IMATURO E POLPA BRANCA. TAMANHO MÉDIO COM PESO UNITÁRIO VARIANDO DE 7 A10 KG.	R$ 4,02	R$ 402,00
31	180	MELÃO AMARELO; APRESENTAÇÃO: NATURAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; FORMATO OVALADO, COM CASCA POUCO RUGOSA E DE COR AMARELADA, POLPA BRANCO A CREME. NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, PASSADO, IMATURO OU FERIDO. PESO UNITÁRIO ENTRE 1,5 A 1,9 KG.	R$ 6,23	R$ 1.121,40
32	300	OVO: ORIGEM: GALINHA, GRUPO: BRANCO, CLASSE: A, TIPO: EXTRA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; O PRODUTO DEVE APRESENTAR CASCA FORTE, SEM DEFORMAÇÃO, HOMOGÊNEA, ÍNTEGRA E LIMPA. GEMA TRANSLÚCIDA, FIRME, CONSISTENTE NA PARTE CENTRAL DO OVO, SEM GERME DESENVOLVIDO, CLARA TRANSPARENTE, CONSISTENTE, SEM MANCHAS OU TURVAÇÕES, SENSAÇÃO DE DENSIDADE AO SACUDIR O OVO. DEVERÁ CONSTAR: DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÕES DO PRODUTOR. PESO COM 60 GRAMAS CADA OU MAIS. ENTREGA COM 07 DIAS A PARTIR DATA DE PRODUÇÃO. EMBALAGEM COM CAPACIDADE ENTRE 12 A 30 UNIDADES.	R$ 8,73	R$ 2.619,00
33	150	PEPINO CAIPIRA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; CASCA LISA C/ COLORAÇÃO VERDE CLARA, TEXTURA DA POLPA MACIA. NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, FERIMENTO, DEFORMAÇÃO, PASSADO, VIROSE, MURCHO. COMPRIMENTO A PARTIR DE 13 CM.	R$ 6,77	R$ 1.015,50
34	20	PIMENTÃO VERDE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE FIRME. NÃO APRESENTAR DEFEITO COMO: PODRIDÃO, MURCHO, COR ESCURA EM SEU INTERIOR, PONTOS DE FUNGOS OU FUROS. O PRODUTO DEVERÁ TER COMPRIMENTO A PARTIR DE 15 CM.	R$ 7,36	R$ 147,20
35	250	REPOLHO BRANCO / VERDE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; REPOLHO VERDE: O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR SE FIRME, DE COR VERDE CLARA E COM POUCAS FOLHAS EXTERNAS. NÃO PODERÁ APRESENTAR PODRIDÃO, DESCOLORAÇÃO, LESÕES, CABEÇA E FOLHAS DEFORMADAS OU QUEIMADAS E DANOS MECÂNICOS. CADA UNIDADE DEVERÁ PESAR APROXIMADAMENTE 1,5 KG.	R$ 5,44	R$ 1.360,00
36	60	RÚCULA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; DA TERRA, VARIEDADE FOLHA LARGA, LIMPA, FRESCA, COM COLORAÇÃO VERDE ESCURA E SABOR SUAVE. NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, AMARELADO, MURCHO, MARCAS DE INSETOS, LARVAS, TERRA OU QUALQUER CORPO ESTRANHO.	R$ 6,50	R$ 390,00
37	400	TOMATE ITALIANO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; GRAU DE MATURAÇÃO PARA SALADA. NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, PASSADO, VIROSE, DANO POR PRAGA, FERIMENTO,	R$ 10,61	R$ 4.244,00

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MÉDIA DE PREÇO ATUALMENTE	TOTAL
		FUROS, QUEIMADO DE SOL, IMATURO. PESO UNITÁRIO ENTRE 100 A 120 GRAMAS.		
38	100	VAGEM MACARRÃO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; CASCA COM COLORAÇÃO VERDE CLARA, PERFIL SEMIARQUEADO E AUSÊNCIA DE FIO. NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO: FERIMENTO, FERRUGEM, MURCHO, PODRIDÃO E PASSADO. COMPRIMENTO A PARTIR DE 15 CM).	R$ 12,45	R$ 1.245,00
			TOTAL	**R$ 46.522,70**

Os valores referentes aos itens descritos na tabela de **Estimativa do Valor da Contratação,** foram estimados com base na média obtida das cotações realizadas através do Banco de Preços (https://www.bancodeprecos.com.br), sendo seu relatório anexado neste documento.

MÉDIA DE VALOR DOS ITENS PESQUISADOS	
VALOR TOTAL PESQUISADO NO BANCO DE PREÇOS	**R$ 46.522,70**

Portanto, o valor estimado referente a todos os itens para contratação contidos na tabela acima totaliza, R$ 46.522,70 (Quarenta e seis mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A adoção do sistema de Registro de Preço para aquisição futuras e parceladas aquisições demonstra-se o mais adequado meio, em razão da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados por esta Fundação e ainda objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício. Permite assim que a administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada com o devido respaldo legal. Além disso, o objeto a ser adquirido possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico.

A solução que melhor atende às necessidades da Fundação, levando em consideração tudo o que foi exposto acima, bem como o levantamento de mercado também já explicitado e considerando também o objeto deste estudo que contempla serviços permanentes ou frequentes e por não se possível definir prévia e precisamente o quantitativo a ser demandado pela administração, a modalidade pregão em sua forma eletrônica, mediante o sistema de registro de preço em conformidade com os artigos 28, I e 82 a 86 da Lei 14.133/21 é a modalidade que mais se adequa a contratação pretendida.

Fundamento legal: inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e inciso IV do § 2° do art. 4° do Decreto Municipal n° 3.830 de 11 de setembro de 2023.

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Neste caso não é viável o parcelamento, pois a aquisição será realizada em lotes, pois viabiliza a logística, e a fiscalização. Além do mais, tendo em vista que as quantidades de cada item considerada individualmente é baixa, não seria atrativo para os licitantes. No caso em tela, o parcelamento por item diminuiria a disputa, afetando a economicidade.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se que os fornecedores entreguem os produtos conforme a descrição contida no termo de referência anexado no corpo do ETP.

Adquirir produtos em conformidade com as leis vigentes que regulamentam a produção e industrialização de hortifrutigranjeiros, garantido a economicidade, eficiência e eficácia da aquisição contribuindo para melhor aproveitamento dos recursos financeiros da administração pública.

Promover a transparência da aquisição dos produtos alimentícios que a FUNBEPE – Fundação Beneficente de Pedreira utiliza em seu cardápio para a produção das refeições que serão fornecidas para pacientes e outros comensais.

Pretende-se ainda com a aquisição, obter padrão de qualidade, demanda eficaz para atendimento do paciente, nível de estoque adequado, visando a demanda estrutural, e o atendimento célere.

Almeja alcançar com esta contratação a aquisição de hortifrutigranjeiros que atendam aos requisitos técnicos/específicos solicitados, desde a economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos financeiros da administração pública.

Indicadores de desempenho da contratação

O desempenho da contratação será medido ao final de cada mês, levando em consideração as entregas do período através dos indicadores que avaliarão os resultados e a performance diante aos objetivos pré-estabelecidos no planejamento a fim de garantir a segurança e a qualidade higiênico-sanitária dos produtos.

a) Atendimento das exigências especificas do produto; descrito na relação dos itens a serem contratados

b) Pontualidade de entrega

c) Qualidade do produto/serviço

d) Frequência de devolução e trocas

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

Não há necessidade de providências prévias a celebração, pois a aquisição de hortifrutigranjeiros é recorrente e indispensável para manutenção adequada de atendimentos desta Fundação, cabe salientar que, no termo de referência está estabelecido todas as obrigações da Contratante e da Contratada, bem como os direitos e deveres de cada parte.

Diante disto, não foi verificada nenhuma restrição interna de caráter técnico, operacional que possa dificultar a prática da solução a ser contratada, visto que as providências prévias à contratação constarão no termo de referência, assim como, todas as obrigações da Contratante e da Contratada.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Inexistem contratações correlatas a serem providenciadas para a execução do objeto e, neste momento, não existe contratação interdependente.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Por se tratar de aquisição de hortifrutigranjeiros, o armazenamento, o manuseio e o descarte das embalagens dos mesmos podem ter impactos ambientais significativos, mas existem medidas que podem ser tomadas para reduzir esses impactos.

Os principais impactos ambientais dos produtos adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de detritos, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos sólidos e de embalagem pós-uso.

Geração de Resíduos Sólidos: A manipulação e o consumo dos hortifrutigranjeiros podem resultar em uma quantidade significativa de resíduos orgânicos e embalagens descartáveis. Para reduzir esse impacto, recomenda-se a implementação de programas de coleta seletiva, promovendo a reciclagem destes materiais e a compostagem de resíduos orgânicos.

Consumo Excessivo de Embalagens: A aquisição de produtos com embalagens excessivas contribui negativamente para o aumento do volume de resíduos. Para contrapor esse efeito, sugere-se priorizar a aquisição de produtos com embalagens biodegradáveis ou recicláveis e incentivar os fornecedores a adotarem práticas sustentáveis de redução de embalagens.

A compra de alimentos resulta no aumento de embalagens de papelão, plástico e outros. O armazenamento, manuseio e descarte desses materiais é feito por meio de coleta seletiva para resíduos orgânicos. Por outro lado, o material reciclável é recolhido por meio de uma cooperativa regulamentada pela prefeitura local. A coleta ocorre duas vezes por semana, retirando embalagens como; papelão, plásticos e embalagens isentas de resíduos orgânicos para evitar a proliferação de mosquitos, microrganismos e outras pragas.

Portanto, não haverá risco de impacto ambiental, já que os administradores da Fundação Beneficente estão cientes de que o descarte inadequado de resíduos sólidos pode causar a poluição do solo e dos recursos hídricos.

13. POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Neste caso não existe a possibilidade de contratação de pessoa física, visto que o edital contempla somente pessoa jurídica fabricantes ou distribuidores de produtos alimentícios.

14. LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Não se aplica a necessidade objeto deste estudo.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade da manutenção dos hortifrutigranjeiros no estoque desta Fundação para manter a capacidade de atender com brevidade os casos que dele necessitem, conclui-se pela contratação da mesma, através de licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, mediante Sistema de Registro de Preço, em conformidade com o artigo 82 da Lei 14.123/21.

Justificativa da viabilidade: Conforme demonstrado neste estudo, a aquisição destes produtos é uma necessidade da fundação e os hortifrutigranjeiros é oferecido por diversas empresas no mercado, permitindo a ampla disputa, afim de que a Fundação assegure a seleção da melhor proposta, apta a gerar o resultado de pretendido e mais vantajoso, existindo amparo legal para a contratação do objeto.

16. FONTE DE RECURSO

A contratação será custeada com recursos da ficha Orçamentária: 07, desdobro 3.3.90.30.07.

17. RESPONSÁVEL

Elaborou o presente Estudo Técnico Preliminar, concluindo-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação, conforme exposto no art. 4°, §8° do Decreto Municipal n° 3.830 de 11 de setembro de 2023.

Arlindo Moreno Junior – Cargo: Assessor de Saúde - Função: Nutricionista
Departamento de Nutrição.

Pedreira (SP), 15 de julho de 2026.

Arlindo Moreno Junior
Nutricionista - CRN 45376
FUNBEPE

Arlindo Moreno Junior
Nutricionista – CRN3 45376

Hortifrutigranjeiros